



CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 40/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador Mariano Noberto da Silva, da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer ao ITEP para trazer as identidades do Município de Equador RN

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (Meia) diária ao Vereador Mariano Noberto da Silva, CPF N° 966 [REDACTED] 68 no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de junho de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN